



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Declaro que na Dispensa de Licitação Nº. 003/2019, Processo Licitatório PRC Nº. 010/2019, a CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA TIME LAB - ME PARA LIBERAÇÃO DE ACESSO A TABELA TEMPÁRIA, COM BASE NO ART. 24, INCISO II, LEI FEDERAL N.º 8.666/93, se deu pela OFERTA DA MELHOR PROPOSTA, apurado pelas cotações anexas.

Santa Rita do Sapucaí, 18 de Janeiro de 2019


Rita de Cássia Ribeiro
Diretora Divisão de Compras